



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria Contábil EBC nº 014/2009.

Tema: EXAME ANALÍTICO DO BALANCETE E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 3º TRI/ 09

Unidade Auditada: Gerência Executiva Financeira

Localidade/ UF: Brasília/ DF

Período de Abrangência dos Exames: 01/07/09 a 30/09/09.

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir a síntese das principais constatações e recomendações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisões pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações. Ao final, são apresentadas outras considerações relevantes sobre os resultados do trabalho realizado e as futuras ações a serem adotadas sobre o objeto auditado.

I – SÍNTESE DAS CONSTATAÇÕES:

- 1) Acréscimo de R\$ 1.050.837,40 (34,43%) na conta "Fornecimentos a Recebe", em relação ao segundo trimestre (*subitem 2.1.1.1 do relatório*).
- 2) Necessidade de alteração do registro contábil do saldo de R\$ 168.268,71, atualmente contabilizado na conta "Fornecimentos a Receber" do Ativo Circulante (*subitem 2.1.1.1 relatório*).
- 3) Pequena redução no saldo da conta "Outros créditos a receber", da ordem de 3,7% (*subitem 2.1.1.2 relatório*).
- 4) Pequeno acréscimo nos créditos relativos a "Diversos Responsáveis" pendentes de recebimento, da ordem de 1,73% (*subitem 2.1.1.3 do relatório*).
- 5) Pequena redução, da ordem de 0,67%, no saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos", relativo a Financiamento na venda de imóveis da empresa pendentes de pagamento (*subitem 2.1.1.4 do relatório*).

- 6) Pequena elevação no crédito oriundo de rescisão contratual de ex-empregado pendente de recebimento, da ordem de 4.29% (*subitem 2.1.1.5 do relatório*).
- 7) Acréscimo de R\$ 220.033,38 (2,23%) no valor dos créditos da empresa junto aos Estados do Amazonas e Roraima pendentes de solução (*subitem 2.1.2.1 do relatório*).
- 8) Acréscimo de R\$ 1.334.110,24 (4,08%) no valor provisionado para cobertura das Ações trabalhistas e previdenciárias pendentes de decisão judicial (*subitem 2.2.1.1 do relatório*).
- 9) Oscilação dos índices econômicos e financeiros da Empresa, com redução para 0,99 do Índice de Liquidez Seca e elevação para 0,88 do Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (*subitem 3.1 do relatório*).
- 10) A Empresa apresentou aumento de R\$ 8.790.988,78 (10,57%), em relação ao Resultado Contábil aferido no segundo trimestre do corrente exercício (item 4 do relatório).

II – RECOMENDAÇÕES:

- 1) A Administração da Empresa deve adotar medidas no sentido de acelerar a execução do orçamento para investimento, previsto no corrente exercício financeiro, observado os limites disponíveis, as reais necessidades, a capacidade operacional dos setores envolvidos e o cumprimento dos princípios que norteiam a execução dos gastos públicos (*subitem 1.2.2*).
- 2) Promover a transferência do saldo de R\$ 168.268,71 para uma conta contábil do Ativo Não Circulante (Ativo Realizável a Longo Prazo), até que seja viabilizada uma solução com vistas a baixa definitiva desse valor (*subitem 2.1.1.1*).
- 3) As áreas responsáveis (administrativa, financeira e jurídica) devem proceder à análise compartilhada com a Secretaria Executiva sobre as constatações e recomendações consignadas nos relatórios de auditoria de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da EBC em 2009, com sugestão de implementação de um **Acordo Interno de Providências – AIP** específico, o qual poderá vir a constituir-se em item próprio da norma de encerramento do exercício da Empresa. Cabe salientar, por oportuno, que este instrumento deve objetivar o registro e o monitoramento pela Empresa das providências e respectivos prazos para tratamento das mencionadas recomendações (*observar considerações do tópico VI deste Relatório e a tabela anexa*).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Inicialmente, cabe registrar o entendimento de que a presente auditoria alcançou os objetivos estabelecidos no programa de auditoria específico, em cumprimento ao planejamento estabelecido no PAINT/ 2009, considerando-se, portanto, concluída.

É importante ressaltar que os aspectos tratados neste relatório não devem ser interpretados como situações estáticas, e sim compreendidos no contexto de um processo de acompanhamento e análise continuada da auditoria que contribua com a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da empresa, subsidie os trabalhos de encerramento do exercício financeiro e favoreça a prestação anual de contas da EBC.

Na presente etapa dos trabalhos, julgamos relevante destacar dois aspectos. O primeiro diz respeito ao resultado positivo da Empresa no valor de R\$ 91.983.631,60, apurado ao fim do terceiro trimestre do corrente ano, o qual, é importante enfatizar, não diz respeito exclusivamente a lucro oriundo da atividade operacional da Empresa, e sim representa um resultado contábil, decorrente, sobretudo, dos acréscimos patrimoniais que integram o grupo do “Resultado Extra-orçamentário” e a classe do “Resultado Aumentativo do Exercício”.

O segundo aspecto a destacar é relativo a Tabela anexa ao Relatório, contemplando minuta de Acordo Interno de Providências – AIP, a qual consolida as recomendações das auditorias de acompanhamento realizadas nos três primeiros trimestres de 2009 sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa, bem como as manifestações já formalizadas pelas áreas responsáveis. A partir dessa consolidação, sugere-se que essas áreas juntamente com a Secretaria Executiva realizem a análise compartilhada das situações evidenciadas, no sentido de que estas sejam equacionadas, preferencialmente até o encerramento do presente exercício financeiro, e definidas ações de aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa para o próximo exercício. Cabe, ainda, mencionar que a referida **tabela**, devidamente consolidada com as manifestações de providências das áreas responsáveis, será de suma importância para a concretização da próxima etapa dos trabalhos, o qual consistirá no exame das contas da EBC - exercício de 2009.

Nesse contexto é preciso destacar que o Acordo Interno de Providências – AIP, não se trata de uma imposição e nem é peça de uso interno e exclusivo da auditoria. A sugestão de utilização desse instrumento tem por objetivo maior apoiar o gerenciamento pela administração das medidas preventivas ou saneadoras das impropriedades e vulnerabilidades verificadas, as quais em muitas das vezes demandam ações de diversas áreas da Empresa, de acordo com os respectivos níveis de competência e responsabilidade. Além do que, tal instrumento também concorre para o atendimento das disposições da norma de

encerramento do exercício da Empresa, especialmente no que diz respeito ao atendimento pela administração das recomendações exaradas pela Auditoria.

Ao final, sugerimos que este Sumário Executivo juntamente com o respectivo Relatório de Auditoria sejam enviados à Secretaria Executiva, com vistas a Diretoria de Administração e Finanças – DAF e a Diretoria Jurídica – DIJUR, para que tomem conhecimento e adotem as medidas julgadas cabíveis. No mesmo sentido, sugerimos o encaminhamento de cópia destes documentos para o Conselho Fiscal da Empresa, para conhecimento.

Brasília/ DF, 23 de novembro de 2009.

Lineu de Faria Miranda

Auditor

Lourival Medeiros

Auditor

Rogério José Rabelo

Assessor da AUDIN - Supervisor do Trabalho